

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 086 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 18 de novembro de 2019, ao servidor abaixo relacionado;

Deividy Alberto Toaldo, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 001813822 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob nº 044.336.051-07, cargo de Advogado – Efetivo, matrícula nº 272

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 13 de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:E196F879

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 14/11/2019. Edição 2480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>